

EDITAL Nº 008/2025

REABERTURA DO EDITAL Nº 002/2025 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

ODAIR ADÍLIO PELICIONI, Prefeito Municipal de Trindade do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, a reabertura das inscrições para o preenchimento de vagas, referente ao processo seletivo 002/2025, para o cargo de AGENTE BUCAL, em conformidade com as normas estabelecidas no Edital nº 002/2025.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente Edital tem por objetivo reabrir o prazo para inscrições e eventuais retificações conforme especificado a seguir, salvo as modificações contidas neste Edital.

1.2. Esta Seleção Emergencial destina-se a Contratação Emergencial ao Cargo relacionado, o qual poderá ser contratado emergencialmente conforme a necessidade. A contratação emergencial será de acordo com as disposições da Lei Municipal nº 3.410 de 08 de Janeiro de 2025. A função temporária de que trata este Processo Seletivo Simplificado corresponde ao exercício do seguinte cargo:

Cargos	Carga Horária semanal	Vagas	Vcto. R\$	Exigências p/seleção, conforme Plano de Cargos.
Agente Bucal (Atendente Odontológico)	40	01	Padrão 3A 1.798,08 (Insalubridade 20%)	-Ensino Médio Completo; -Curso de saúde bucal, mínimo 40hs; -Residir na área geográfica de Trindade do Sul/RS.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O novo período de inscrições será de 05/05/2025 a 09/05/2025, em dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração, no horário das 08hs00min. às 11hs30min. e das 13hs30min. às 17hs00min, presencialmente.

2.2. Poderão se inscrever candidatos que atendam aos requisitos previstos no edital original e demais exigências.

2.3. Candidatos já inscritos anteriormente neste mesmo processo seletivo simplificado, não poderão realizar nova inscrição, salvo se desejarem atualizar dados cadastrais.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

3.1. O cronograma atualizado do processo seletivo, obedecerá aos seguintes prazos:

ATIVIDADES	DATA / PERÍODO
Publicação do Edital de Abertura nº 008/2025	02/05/2025
Inscrição e Entrega de Títulos	05/05/2025 a 09/05/2025
Publicação da relação dos candidatos com inscrições homologadas	13/05/2025
Prazo para candidatos com inscrições não homologadas interpirem recursos	14/05/2025
Publicação do edital de Homologação final das Inscrições	16/05/2025
Resultado Preliminar de Classificação	19/05/2025
Prazo para apresentação de Recurso (revisão de notas)	20/05/2025
Resultado Final de Classificação	22/05/2025

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Este edital passa a integrar o Edital nº 002/2025, mantendo-se válidas todas as disposições não alteradas.

4.2. Dúvidas e esclarecimentos deverão ser encaminhados à comissão organizadora, junto a Secretaria Municipal de Administração.

4.3. Esta REABERTURA visa preencher as vagas para o cargo de Agente Bucal, visto que, foi realizado um processo seletivo no mês de Janeiro de 2025, sendo que o mesmo obteve somente uma inscrição, onde, a candidata assumiu o cargo por um dia e desistindo do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE DO SUL/RS
em 02 de Maio de 2025.

ODAIR ADÍLIO PELICOLI
Prefeito Municipal

ANEXO II
PROCESSO SELETIVO 002/2025

RELAÇÃO DE TÍTULOS	
Nome:	
Cargo: AGENTE BUCAL	Nº Inscrição:

Nos termos disciplinados pelo Edital de Abertura nº 008/2025 do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025, para Contratação Emergencial, a seguir relaciono os títulos, para a devida pontuação, na respectiva prova.

Os títulos estão numerados de acordo com o número de ordem da relação, o qual terá a identificação deste candidato e o respectivo número de inscrição.

[illegible]

Se necessário utilizar folhas suplementares e anular os espaços em branco.

Assinatura do Candidato(a)

ANEXO III

FORMULÁRIO DE RECURSO
PROCESSO SELETIVO 002/2025

PARA: Comissão Organizadora do Processo Seletivo

CANDIDATO: _____

RG Nº _____ Nº. INSCRIÇÃO _____

ENDEREÇO: _____

CARGO: _____

() CONTRA NÃO HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

() CONTRA RESULTADO DE TÍTULOS

() OUTROS

Justificativa do candidato – Razões do Recurso

Data: ____/____/____

Assinatura do candidato

Assinatura do Responsável p/ recebimento

ANEXO IV

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS DO ITEM: PROCESSO SELETIVO 002/2025

Nome: _____ Inscrição: _____

Cargo: _____

Nº	Descrição dos Títulos Passíveis de Pontuação	Pontos
	Adicionais e/ou aprimoramentos	
01	Graduação Nível Superior	8.0
02	Ensino Médio	6.0
03	Ensino Fundamental Completo	4.0
	Categoria de Habilitação	
04	CNH – Categoria D	6.0
05	CNH – Categoria E	8.0
	Cursos atinentes ao cargo	
06	Qualquer curso com duração de até 40 horas, relativos ao cargo	2.0
07	Curso com duração de 41 a 60 horas, relativos ao cargo	2.5
08	Curso com duração de mais 61 a 90 horas, relativos ao cargo	3.0
09	Curso com duração de mais de 90 horas, relativos ao cargo	3.5
	Outros eventos - Similares	
10	Encontros, Seminários, Simpósios e/ou similares de qualquer nível, porém relacionados ao cargo ou que reflète o aprimoramento profissional ou intelectual.	1.0
11	Tempo de serviço na função com relação ao cargo inscrito, conforme disposições do Item 07 deste Edital, por ano de atividade.	1.0
	TOTAL GERAL DE PONTOS	

COMISSÃO:
